



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 072/1997

Data: 18 de novembro de 1997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPOÁ - APAE.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapoá – APAE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 18 de novembro de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal